



TIPLAN
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

NFS_e Nota Fiscal de
Serviço eletrônica

Manual de integração ao modelo NFS-e Nacional

Guia para utilização do Emissor Municipal
via Web Service e API

Versão 1.1



Desenvolvido por Tiplan Tecnologia em Sistema de Informação. Todos os direitos reservados.

<http://www.tiplan.com.br>

Índice

HISTÓRICO DE REVISÕES	3
INTRODUÇÃO.....	4
1) OPÇÕES DE INTEGRAÇÃO	4
2) CONVERSÃO DE LOTES RPS	5
3) EMISSÃO ONLINE.....	5
1. NOVOS CONCEITOS.....	6
2. NUMERAÇÃO E SÉRIE DE RPS / DPS	7
3. STATUS DO DOCUMENTO FISCAL	9
3.1. NFS-E = DPS PROCESSADAS NO ADN (DOCUMENTO AUTORIZADO NO ADN)	9
3.2. DPS REJEITADAS PELO ADN	9
3.3. NFS-E CANCELADAS	10
3.4. DPS (DOCUMENTO PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO NACIONAL)	10
4. PROCESSAMENTO DO DOCUMENTO FISCAL.....	11
4.1. VISÃO GERAL DAS FILAS	11
4.2. FLUXO DE EMISSÃO DE LOTES (ASSÍNCRONO E SÍNCRONO).....	11
4.3. FLUXO DE ENVIO DE LOTES PARA O ADN (ASSÍNCRONO E SÍNCRONO).....	11
4.4. FLUXO DE EMISSÃO INDIVIDUAL	12
5. IDENTIFICAÇÃO DE CÓDIGOS DE ERRO	13
6. API – ADERÊNCIA PLENA AO PADRÃO NACIONAL	15
7. WS — MÓDULO DE COMPATIBILIDADE (NOVOS CAMPOS)	16
7.1. CONTEXTO DA ATUALIZAÇÃO	16
7.2. CAMPO: MOTIVONIFNAOINFORMADO.....	16
7.3. CAMPO: SITUACAOTRIBUTARIAPIISCOFINS	17
7.4. CAMPO: OPERACAOUSOCONSUMOPESSOAL	18
7.5. CAMPO: OPERACAO.....	19
7.6. CAMPO: SITUACAOTRIBUTARIA (IBS/CBS)	20
7.7. CAMPO: CLASSIFICACAOTRIBUTARIA	20
7.8. ESTRUTURA XML ATUALIZADA - EXEMPLO COMPLETO	22
7.9. REGRAS DE VALIDAÇÃO	23
7.10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES	23
7.11. RESUMO DAS ALTERAÇÕES.....	24
7.12. ENDEREÇOS DOS WEB SERVICES DE HOMOLOGAÇÃO E DE PRODUÇÃO:.....	25

Histórico de revisões

Esta seção tem o objetivo de registrar o histórico das alterações deste documento.

Data	Versão	Descrição
05/11/2025	1.0	Versão inicial da especificação
17/12/2025	1.1	Inclusão de novos erros na tabela de erros.

Introdução

Este Manual tem por finalidade complementar as informações relativas ao funcionamento do emissor municipal de NFS-e e aos procedimentos adotados para sua integração ao Ambiente de Dados Nacional (ADN), abordando os aspectos técnicos, operacionais e de usabilidade necessários para assegurar a conformidade com o modelo nacional, a continuidade dos serviços fiscais municipais e a adequada orientação aos contribuintes.

O documento não substitui o Manual de Utilização do Web Service (Modelo Nacional – Versão 2.03) e concentra-se na apresentação das especificações e dos critérios técnicos aplicáveis aos novos agrupamentos e campos do layout da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), no padrão nacional, relacionados à tributação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS), incidentes sobre as operações de serviços, em atendimento às alterações introduzidas pela Reforma Tributária do Consumo, nos termos da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

Por meio de API e Web Service disponibilizados, as empresas poderão integrar seus próprios sistemas de informações ao Sistema de NFS-e da Prefeitura, que, por sua vez, fará a integração com o Ambiente de Dados Nacional (ADN). Dessa forma, será mantida a automatização dos processos de emissão, consulta e cancelamento da NFS-e, garantindo o atendimento às novas exigências da EC nº 132.

Considerações importantes acerca do Sistema de NFS-e da Prefeitura:

1) Opções de integração

Para assegurar a transição ao novo modelo, a Prefeitura disponibilizará duas opções de integração via API e Web Service, permitindo que os contribuintes escolham, de forma livre e a qualquer momento, o modelo que melhor se adeque às suas necessidades internas. Ambas as opções estarão alinhadas às novas exigências legislativas:

- **API — Aderência Plena ao Padrão Nacional**

A API está em conformidade integral com o *schema* definido pelo Comitê Gestor da NFS-e Nacional (CGNFS). Esta API adota o novo layout nacional em sua totalidade, ainda que a transmissão das informações pelo contribuinte continue sendo realizada por meio do sistema emissor próprio do Município, que atua como ponte operacional com o Ambiente de Dados Nacional (ADN). Como preconizado pelo Comitê Gestor da NFS-e, a API contempla alterações estruturais abrangentes, exigindo que o contribuinte envie um grande volume de dados, possibilitando a transmissão de uma ampla gama de informações. Embora demande adaptações mais profundas, atende a todas as potenciais necessidades dos contribuintes, oferecendo o mais alto nível de detalhamento e aderência às diretrizes do novo modelo nacional. Além disso, permite, por exemplo, que empresas que já utilizam esse layout para comunicação direta com o emissor nacional — em outro(s) município(s) — aproveitem a mesma estrutura de integração, mantendo a uniformidade técnica e a padronização de seus processos.

Manual de Utilização do Web Service (Modelo Nacional)

- WS — Módulo de Compatibilidade e Transição Gradual

O WS será disponibilizado como uma alternativa de implementação mais simples, mantendo o Web Service já utilizado no Município, conforme o padrão ABRASF 2.03, acrescido de apenas seis novos campos que garantem a compatibilidade com o Ambiente de Dados Nacional (ADN). Esta alternativa tem por objetivo absorver as transformações mais profundas introduzidas pela Reforma Tributária, funcionando como uma “barreira técnica” que permite uma transição suave e gradual para o novo modelo nacional. Dessa forma, o contribuinte não precisará, de imediato, realizar adaptações significativas em seus sistemas internos para atender às novas exigências, mantendo a continuidade operacional e reduzindo o impacto técnico durante o processo de adequação.

2) Conversão de Lotes RPS

A conversão de lotes RPS através da importação de arquivos passará a aceitar apenas o formato XML. O formato TXT será descontinuado para notas emitidas a partir de 01/01/2026.

3) Emissão Online

A emissão online continuará disponível normalmente, passando a incluir os campos adicionais mínimos necessários para garantir a compatibilidade com o Ambiente de Dados Nacional (ADN). O processo manterá as validações e regras de consistência já aplicáveis, assegurando continuidade operacional e, ao mesmo tempo, atendendo às novas exigências do modelo nacional.

1. Novos Conceitos

A integração com o ADN introduz termos específicos que definem a natureza do documento fiscal em relação ao ambiente nacional e ao municipal:

Conceito	Detalhamento
RPS (Recibo Provisório de Serviços)	É o documento emitido pelo sistema próprio do contribuinte (software de gestão), enviado em lotes para ser processado no sistema municipal que, após validações, será convertido em DPS pelo próprio sistema municipal.
DPS (Declaração de Prestação de Serviços)	É o documento fiscal emitido pelo sistema municipal que será enviado para autorização, processamento e armazenamento no Ambiente de Dados Nacional (ADN). Finalizadas as etapas de autorização, processamento e armazenamento, será automaticamente convertido em NFS-e no sistema municipal.
NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica)	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica é o documento fiscal emitido diretamente pelo sistema de NFS-e municipal até a competência de 12/2025. A partir de 01/2026, será gerada no sistema municipal após autorização, processamento e armazenamento da Declaração de Prestação de Serviços (DPS) no Ambiente de Dados Nacional (ADN).
DANFSe (Documento Auxiliar da NFS-e)	O Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço eletrônica consiste na representação impressa pelo ADN da NFS-e armazenada no repositório nacional.

2. Numeração e Série de RPS / DPS

A partir da integração plena com o Ambiente de Dados Nacional (ADN) e da entrada em vigor do modelo nacional de DPS/NFS-e, a **numeração e a composição da série** dos documentos fiscais passam a obedecer às regras obrigatórias, aplicáveis tanto ao RPS emitido pelo contribuinte quanto à DPS gerado pelo sistema municipal.

Essas regras são fundamentais para garantir a rastreabilidade, integridade da sequência fiscal e conformidade com o processamento nacional, independentemente do ponto de origem. Assim, tanto o RPS (emitido pelo contribuinte) quanto a DPS (emitida pelo sistema municipal), possuirão a mesma numeração e série.

1.1. Identificação Única entre RPS e DPS

O RPS (documento do contribuinte) e a DPS (documento municipal enviado ao ADN) **serão identificados exatamente com a mesma combinação de série e número sequencial**.

Após o RPS ser validado com sucesso, o sistema municipal gera a **DPS** e a encaminha ao **ADN**. Uma vez autorizada pelo ADN, a DPS é convertida em NFS-e. Neste ponto, a Chave de Acesso da NFS-e é disponibilizada e vinculada à Chave da DPS, **não sendo mais permitida a reutilização da combinação de série e número**.

Nos casos de rejeição pelo sistema municipal, a DPS sequer será gerada. Já nos casos de rejeição pelo ADN, a DPS gerada será automaticamente cancelada. Em ambas as situações, uma vez feitos os ajustes nos dados do RPS, o contribuinte pode fazer o reenvio das informações, utilizando a mesma série e número de RPS.

2.1. Obrigatoriedade de Série Estritamente Numérica (vigência: 01/01/2026)

A partir da competência janeiro/2026, a Série do RPS deve ser exclusivamente numérica, sem qualquer caractere alfabético ou especial.

Motivo da regra: O ADN, que passa a ser a autoridade responsável por validar, processar e armazenar a NFS-e não aceita séries alfanuméricas.

2.2. Tratamento de Séries Alfanuméricas Existentes (período pré-2026)

Os contribuintes ainda vão poder utilizar RPS com série alfanumérica desde que a data de competência seja até o dia **31/12/2025**,

Porém, para garantir a transição adequada, o sistema municipal:

- Exibirá alerta preventivo automático:
“A partir de 01/01/2026, somente séries numéricas serão aceitas pelo Ambiente de Dados Nacional (ADN). Atualize a série do contribuinte para evitar rejeições.”
- Permitirá que séries antigas continuem funcionando desde que a competência seja até 31/12/2025.

Manual de Utilização do Web Service (Modelo Nacional)**Após 31/12/2025:**

- Qualquer emissão com série não numérica → O sistema apresentará mensagem de **erro de validação para o contribuinte**.

3. Status do Documento Fiscal

Com a implantação do modelo nacional de NFS-e e a integração obrigatória com o Ambiente de Dados Nacional (ADN), o documento fiscal impresso passa a desempenhar também o papel de **indicador do status de comunicação** entre o sistema municipal e o repositório nacional. Dessa forma, a apresentação do documento impresso refletirá a etapa em que se encontra o processamento da operação fiscal.

3.1. NFS-e = DPS processadas no ADN (documento autorizado no ADN)

O sistema municipal receberá o RPS enviado pelo contribuinte e fará as validações municipais cabíveis com base no modelo Abrasf 2.03. Sendo o RPS validado, o sistema municipal gerará imediatamente a DPS e, em seguida, o encaminhará ao ADN para sua validação e consequente processamento e armazenamento.

Após o processamento bem-sucedido da DPS pelo Ambiente de Dados Nacional, o documento é automaticamente convertido em NFS-e no sistema municipal, disponibilizando a Chave de Acesso da NFS-e.

O documento impresso — ou sua visualização — apresentará:

- **Título:** *Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e*
- **Chave da DPS:** exibida para garantir rastreabilidade da origem
- **Chave de Acesso da NFS-e:** exibida como identificador fiscal nacional
- **Ferramentas adicionais:**
 - botão para **download do XML** autorizado
 - botão para **download do DANFSe** (Documento Auxiliar da NFS-e)

3.2. DPS rejeitadas pelo ADN

Se a DPS enviada pelo sistema municipal for rejeitada pelo ADN, ela será automaticamente cancelada no sistema municipal, recebendo a tarja de REJEITADA. Nessas situações, a Chave de Acesso da NFS-e não ficará disponível.

O documento impresso — ou sua visualização — apresentará:

- **Título:** *Declaração de Prestação de Serviços – DPS*
- **Chave da DPS:** exibida para garantir rastreabilidade da origem
- **Chave de Acesso da NFS-e:** não disponível
- **Outras Informações:** *Cancelamento automático por rejeição do Ambiente de Dados Nacional (ADN)*
- **Tarja de destaque:** **REJEITADA**

Em caso de rejeição, o Sistema municipal sempre retornará os erros apontados conforme item deste manual acerca do tema. O contribuinte deverá tratar os erros corrigindo seu documento e, em seguida, realizar o reenvio.

3.3. NFS-e canceladas

Caso o contribuinte solicite o cancelamento da NFS-e, o sistema municipal, após suas validações, encaminhará a solicitação ao ADN. Após o retorno do ADN com a NFS-e cancelada, o sistema municipal realizará o cancelamento. Note-se que o cancelamento da NFS-e será feito primeiro no ADN. Somente após a autorização do cancelamento no ADN, é que a ação será refletida no sistema municipal. O documento impresso apresentará:

- **Título:** *Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e*
- **Chave da DPS:** exibida para garantir rastreabilidade da origem
- **Chave de Acesso da NFS-e:** exibida como identificador fiscal nacional
- **Tarja de destaque:** **CANCELADA**

3.4. DPS (documento pendente de autorização nacional)

Em caso de falhas na comunicação/transmissão das informações da DPS para o ADN, o documento gerado no sistema municipal é classificado como DPS – Declaração de Prestação de Serviços, ficando em fila automática para retransmissão das informações para o ADN. Nessa etapa, a Chave de Acesso da NFS-e ainda não está disponível e o documento impresso apresentará:

- **Título:** *Declaração de Prestação de Serviços – DPS*
- **Chave da DPS:** exibida para garantir rastreabilidade da origem
- **Chave de Acesso da NFS-e:** não disponível
- **Outras Informações do documento:** *Aguardando autorização do Ambiente de Dados Nacional (ADN)*

Esse status orienta o contribuinte de que o documento foi recebido pelo sistema municipal, e aguarda processamento no Ambiente de Dados Nacional.

4. Processamento do Documento Fiscal

A arquitetura de processamento agora é baseada em duas filas independentes, otimizando o fluxo de validação interna e o fluxo de comunicação externa com o ADN. Assim, o processamento dos documentos fiscais dos contribuintes será contínuo, minimizando impactos aos sistemas emissores de RPS, mesmo nos casos em que ocorra algum tipo de imprevisto na comunicação direta com o ADN.

4.1. Visão Geral das Filas

Fila	Função
Fila de Geração de DPS	Processa lotes de RPS assincronamente no sistema NFS-e, realizando a validação transacional e a geração das DPS.
Fila de Envio para o ADN	Envia assincronamente as DPS geradas para o ADN.

4.2. Fluxo de Emissão de Lotes (Assíncrono e Síncrono)

Tipo de Lote	Processamento Interno
Síncrono	O lote de RPS é processado sincronamente (sem Fila de Geração) de forma transacional: se qualquer RPS não for validado, o lote todo é rejeitado. Uma vez validados todos os RPS do lote, as DPS são geradas e enviadas para o ADN, sendo o resultado retornado sincronamente para o sistema emissor. Em caso de falhas na comunicação, o lote é automaticamente encaminhado para fila de envio do ADN para processamento assíncrono e um protocolo é retornado.
Assíncrono	O lote de RPS enviado entra na Fila de Geração e um protocolo é retornado ao sistema emissor. Se qualquer RPS não for validado, o lote todo é rejeitado. Se todos os RPS forem validados com sucesso, o lote é processado (gerando as DPS) e encaminhado para a Fila de Envio para o ADN.

ATENÇÃO! Contribuintes que processam grandes volumes, recomenda-se o envio de lotes assíncronos, utilizando sempre que possível a quantidade máxima de documentos permitida por lote, que é de até 50 RPS.

4.3. Fluxo de Envio de Lotes para o ADN (Assíncrono e Síncrono)

- Todas as DPS do lote são enviadas para o ADN.
- DPS rejeitadas serão automaticamente canceladas.
- DPS validadas serão automaticamente convertidas em NFS-e, recebendo Chave de Acesso.
- Após o processamento de todas as DPS pelo ADN, a consulta do lote retornará tanto as DPS processadas quanto as DPS rejeitadas (e respectivos erros de validação).

Manual de Utilização do Web Service (Modelo Nacional)**4.4. Fluxo de Emissão Individual**

A emissão de um único documento fiscal pode ser realizada pelo sistema de forma síncrona através de WebService, API ou website (online). Nesta situação, é esperado que a geração da DPS e conversão em NFS-e ocorra de forma imediata de modo que a comunicação entre o sistema do município e o nacional seja imperceptível para o contribuinte.

4.4.1. Envio síncrono de 1 (um) RPS (WebService / API)

1. Validação Municipal: O RPS será validado pelo sistema municipal. RPS não validados não gerarão DPS e consequentemente não serão enviados ao ADN.
2. Geração da DPS: Uma vez validado o RPS pelo sistema municipal, é gerada a respectiva DPS.
3. Envio ao ADN: A DPS gerada é enviada (sincronamente) para o ADN.
 - Sucesso: A DPS é convertida em NFS-e, recebendo Chave de Acesso.
 - Rejeição pelo ADN: A DPS é cancelada (ficando marcada como Rejeitada).

Em caso de falha na comunicação, a DPS é encaminhada para fila de envio para o ADN (passando para o modo assíncrono). Neste caso, para obter o resultado do processamento deve-se consultar pelo RPS (WebService ou API).

4.4.2. Emissão Online (website)

Para emissão de seu documento fiscal, o contribuinte poderá acessar o website, preencher os campos obrigatórios. Nesta situação, o preenchimento dos campos de número e série de RPS são opcionais. Quando informados número e série de RPS, a DPS será gerada repetindo os mesmos números. Quando não informados, o sistema adotará o número de série 99999 e um número automático gerado pelo próprio sistema para preenchimento destas informações na DPS.

1. Validação Municipal: As informações preenchidas serão validadas pelo sistema municipal. Não havendo validação não haverá geração de DPS e consequentemente não serão enviados ao ADN.
2. Geração da DPS: Validadas as informações pelo sistema municipal, é gerada a respectiva DPS.
3. Envio ao ADN: Em ato contínuo, a DPS gerada é enviada (sincronamente) para o ADN.
 - Sucesso: A DPS é convertida em NFS-e, recebendo Chave de Acesso.
 - Rejeição pelo ADN: A DPS é cancelada (ficando marcada como Rejeitada), conforme item 3.2.
 - Em caso de falha na comunicação, a DPS é encaminhada para fila de envio para o ADN (passando para o modo assíncrono), sendo apresentada em tela a DPS com as informações preenchidas conforme item 3.4.

5. Identificação de códigos de erro

A partir de 01 de janeiro de 2026, o sistema adotará uma **padronização na identificação dos códigos de erro**, utilizando **prefixos distintos** para facilitar a identificação da origem das mensagens e **promover uma integração mais clara e eficiente entre o sistema municipal de NFS-e e o ADN**, conforme descrito abaixo:

5.1. Erros retornados pelo Ambiente de Dados Nacional (ADN):

- As **DPS** enviadas para processamento são **validadas** pelo ADN para conversão em NFS-e. Se houver rejeição, serão apresentados os códigos de erro do ADN, que se iniciam com o prefixo **"E"**.
- Exemplo:**
 - ✓ **Erro Ambiente de Dados Nacional (ADN): E902**

5.2. Erros originados a partir das regras da ABRASF V2.03 (sistema municipal):

- Passarão a ser exibidos com o prefixo **"X"** para evitar que haja duplicidade com os códigos de erro usados nas validações do ADN.
- O número do erro permanecerá o mesmo**, sem qualquer alteração.
- Exemplo:**
 - ✓ Erro ABRASF: E902
 - ✓ Novo formato: **X902**

5.3. Erros de validação das regras de negócio do Município:

- Permanecerão sendo identificados com o prefixo **"L"**, sem qualquer alteração. **Exemplo:**
 - ✓ **Erro de regra municipal: L915**
- Estes erros estão detalhados no **manual de Utilização do Web Service (Modelo Nacional - Versão 2.03)** e serão complementados pelos seguintes, utilizados pelo Web Service e/ou API:

CÓD.	MENSAGEM	SOLUÇÃO
2100	Ocorreu um erro durante sua requisição e um e-mail já foi enviado para nossa equipe técnica detalhando o ocorrido.	Tente o processamento novamente mais tarde.
2101	RPS informado já foi convertido em NFS-e.	Informe um RPS único para cada nova emissão.
2102	Campo <campo> obrigatório.	O <campo> deve ser informado no processamento.
2103	Erros na estrutura da DPS.	Ajuste a estrutura do XML da DPS de acordo com o padrão definido pelo ADN.
2104	Falta de assinatura da DPS.	Assine o XML da DPS com certificado válido antes de enviar.
2105	Assinatura da DPS inválida.	A DPS deve conter assinatura digital vinculada a certificado digital padrão ICP Brasil, não revogado e não expirado.

Manual de Utilização do Web Service (Modelo Nacional)

2106	Erro ao validar a assinatura digital do XML da DPS: <mensagem>.	Verificar se o certificado está no formato correto e não está expirado. Verificar se o XML não foi alterado após a assinatura.
2107	A Nota Fiscal <ID> não pôde ser cancelada.	Verifique se a nota substituída existe e está com status válido para cancelamento.
2109	Falta de assinatura do Evento.	Assine o XML do Evento com certificado válido antes de enviar.
2110	A assinatura do Evento é inválida.	O Evento deve conter assinatura digital vinculada a certificado digital padrão ICP Brasil, não revogado e não expirado.
2111	Erro ao validar a assinatura digital do XML do Evento: <mensagem>.	Verificar o certificado e integridade do XML do evento.
2112	Chave DPS não encontrada.	Verifique se o número da DPS informada está correta.
2113	NFS-e não encontrada.	Verifique se a chave ADN informada está correta.
2114	Chave ADN não encontrada.	Verifique se a chave ADN informada está correta.
2115	Emissão pelo sistema da prefeitura só será permitido para competências até <data>.	A emissão de NFS-e pelo sistema da Prefeitura está permitida somente para competências até <data_limite>. Para competências posteriores, utilize o emissor do ambiente nacional.
2116	Ao informar valores de PIS e/ou COFINS , é obrigatório informar também o CST do PIS/COFINS .	Preencher o CST PIS/COFINS de acordo com a tributação do serviço.
2117	Foi informado código de CST do PIS/COFINS que exige registro de valores de PIS e COFINS .	O valor BC do PIS/COFINS não pode ser informado quando o valor de CST for igual a 0, 8 ou 9.
2118	Número do RPS informado é maior que <MAX_NÚMERO>.	O número do RPS deve ser sequencial, não deve apresentar saltos ou duplicidades.
2119	Erro de validação da Calculadora Nacional: <texto>.	Será apresentada descrição do erro encaminhado pela Calculadora do ADN.
2120	Foi informado valor no campo "Outras Retenções Federais" indevidamente.	O campo "Outras Retenções Federais" não deve ser utilizado. Informe as retenções federais nos campos específicos (IR, INSS, PIS, COFINS, CSLL).
2121	Tipo de ambiente da DPS inválido.	Verifique o tipo de ambiente informado na DPS.
2122	Chave de acesso da DPS não informada.	Informe a chave de acesso da DPS.
2123	Chave de acesso da DPS inválida.	Verifique a chave de acesso informada na DPS.
2125	Tipo de dedução/redução inválido.	Utilize a opção por valor monetário <vDR>.

6. API – Aderência Plena ao Padrão Nacional

As informações técnicas para adequação à API deverão ser consumidas diretamente no [Portal da NFS-e Nacional](#)¹, contudo, **o envio das informações no formato indicado no referido portal, deverá ser realizado nos endereços da Prefeitura**, conforme a seguir:

- API Homologação: <https://riodasostrashomologacao.nfe.com.br/api/adn/dps/recepcao>
- API Produção: <https://spe.riodasostras.rj.gov.br/api/adn/dps/recepcao>

¹ <https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica>

7. WS — Módulo de Compatibilidade (novos campos)

7.1. Contexto da Atualização

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025, o Brasil iniciou a transição para um novo modelo de tributação sobre o consumo, baseado no **IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)** e **CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)**.

O Web Service foi disponibilizado como uma alternativa de implementação mais simples, mantendo a estrutura já utilizado no Município, conforme o **padrão ABRASF 2.03. Foram acrescentados apenas seis novos campos** para garantir a compatibilidade com o Ambiente de Dados Nacional (ADN), possibilitando a transmissão das informações mínimas necessárias exigidas pelo novo modelo tributário.

Todos os campos novos estão localizados no caminho base:

CompNfse → Nfse → InfNfse → DeclaracaoPrestacaoServico → InfDeclaracaoPrestacaoServico

7.2. Campo: MotivoNifNaoInformado

Localização completa:

CompNfse → Nfse → InfNfse → DeclaracaoPrestacaoServico →
InfDeclaracaoPrestacaoServico → Tomador → MotivoNifNaoInformado

Descrição: Motivo para não informação do NIF (Número de Identificação Fiscal) quando o tomador do serviço for estrangeiro.

Tipo: Numérico (1 dígito)

Obrigatoriedade: Opcional - informar apenas quando o tomador for pessoa física ou jurídica estrangeira e não possuir NIF.

Valores aceitos:

Código	Descrição
0	Não informado na nota de origem
1	Dispensado do NIF
2	Não exigência do NIF

Observações:

- O NIF é equivalente ao CPF/CNPJ nos demais países

Manual de Utilização do Web Service (Modelo Nacional)

- Cada país possui seu próprio sistema de identificação fiscal
- Alguns países não possuem sistema de identificação fiscal ou dispensam determinados contribuintes
- Este campo deve ser preenchido exclusivamente quando não for possível informar o NIF do tomador estrangeiro

Exemplo XML:

```
<Tomador>
  <RazaoSocial>Empresa Exterior Exemplo</RazaoSocial>
  <MotivoNifNaoInformado>1</MotivoNifNaoInformado>
  <Endereco>
    <CodigoPais>2496</CodigoPais>
  </Endereco>
</Tomador>
```

7.3. Campo: SituacaoTributariaPISCOFINS
Localização completa:

```
CompNfse → Nfse → InfNfse → DeclaracaoPrestacaoServico →
  InfDeclaracaoPrestacaoServico → Servico → Valores → SituacaoTributariaPISCOFINS
```

Descrição: Código de Situação Tributária do PIS/COFINS (CST PIS/COFINS)

Tipo: Numérico (2 dígitos)

Obrigatoriedade: Opcional

Valores aceitos:

Código	Descrição
00	Nenhum
01	Operação Tributável com Alíquota Básica
02	Operação Tributável com Alíquota Diferenciada
03	Operação Tributável com Alíquota por Unidade de Medida de Produto
04	Operação Tributável monofásica - Revenda a Alíquota Zero
05	Operação Tributável por Substituição Tributária
06	Operação Tributável a Alíquota Zero

Manual de Utilização do Web Service (Modelo Nacional)

07	Operação Tributável da Contribuição
08	Operação sem Incidência da Contribuição
09	Operação com Suspensão da Contribuição

Observações:

- Este campo permite identificar a situação tributária do PIS e COFINS na operação
- Aplica-se aos tributos federais atualmente vigentes (período de transição)
- Deve ser utilizado conforme o regime de apuração da empresa (cumulativo ou não cumulativo)

Exemplo XML:

```
<Valores>
  <ValorServicos>1000.00</ValorServicos>
  <SituacaoTributariaPISCOFINS>01</SituacaoTributariaPISCOFINS>
</Valores>
```

7.4. Campo: OperacaoUsoConsumoPessoal**Localização completa:**

```
CompNfse → Nfse → InfNfse → DeclaracaoPrestacaoServico →
  InfDeclaracaoPrestacaoServico → Servico → IBSCBS → OperacaoUsoConsumoPessoal
```

Descrição: Indica se a operação é de uso ou consumo pessoal, conforme definido no artigo 57 da Lei Complementar nº 214/2025.

Tipo: Numérico (1 dígito)

Obrigatoriedade: Obrigatório quando aplicável

Valores aceitos:

Código	Descrição
0	Não
1	Sim

Observações:

Manual de Utilização do Web Service (Modelo Nacional)

- São considerados de uso ou consumo pessoal: joias, pedras e metais preciosos, obras de arte, bebidas alcoólicas, derivados do tabaco, armas e munições, bens e serviços recreativos/esportivos/estéticos, bens imóveis residenciais, veículos (quando fornecidos a sócios, administradores, empregados)
- Operações de uso/consumo pessoal têm restrições quanto ao aproveitamento de créditos de IBS/CBS

Exemplo XML:

```
<IBSCBS>
  <OperacaoUsoConsumoPessoal>0</OperacaoUsoConsumoPessoal>
</IBSCBS>
```

7.5. Campo: Operacao**Localização completa:**

```
CompNfse → Nfse → InfNfse → DeclaracaoPrestacaoServico →
InfDeclaracaoPrestacaoServico → Servico → IBSCBS → Operacao
```

Descrição: Código indicador da operação de fornecimento de serviço, conforme tabela "código indicador de operação".

Tipo: Numérico (6 dígitos)

Obrigatoriedade: Obrigatório

Valores aceitos: Conforme Anexo VII - IndOp_IBSCBS da Nota Técnica SE/CGNFS-e nº 003/2025

Observações:

- A tabela completa de códigos está disponível no portal da NFS-e Nacional
- Este código é baseado no artigo 11 da Lei Complementar nº 214/2025
- Identifica a natureza da operação para fins de aplicação do IBS e CBS

Exemplo XML:

```
<IBSCBS>
  <Operacao>01</Operacao>
  <OperacaoUsoConsumoPessoal>0</OperacaoUsoConsumoPessoal>
</IBSCBS>
```

Manual de Utilização do Web Service (Modelo Nacional)**7.6. Campo: SituacaoTributaria (IBS/CBS)****Localização completa:**

CompNfse → Nfse → InfNfse → DeclaracaoPrestacaoServico →
 InfDeclaracaoPrestacaoServico → Servico → IBSCBS → ValoresTributos → SituacaoTributari

Descrição: Código de Situação Tributária do IBS e da CBS (CST-IBS/CBS)

Tipo: Numérico (3 dígitos)

Obrigatoriedade: Opcional

Valores aceitos (principais):

Código	Descrição
000	Tributação Integral
200	Alíquota Reduzida (inclusive zero)
300	Isonção
400	Imunidade
500	Não incidência
600	Suspensão

Observações:

- Indica o tipo de tributação aplicada ao item no contexto dos novos tributos (IBS e CBS)
- Diferente do CST tradicional, utiliza 3 dígitos
- Deve ser utilizado em conjunto com o campo ClassificacaoTributaria (cClassTrib)
- A tabela completa está disponível no Portal Nacional da NF-e

7.7. Campo: ClassificacaoTributaria**Localização completa:**

CompNfse → Nfse → InfNfse → DeclaracaoPrestacaoServico →
 InfDeclaracaoPrestacaoServico → Servico → IBSCBS → ValoresTributos → ClassificacaoTrib

Descrição: Código de Classificação Tributária do IBS e da CBS (cClassTrib)

Tipo: Numérico (6 dígitos)

Manual de Utilização do Web Service (Modelo Nacional)

Obrigatoriedade: Obrigatório

Estrutura: Os três primeiros dígitos são idênticos ao CST-IBS/CBS (SituacaoTributaria) **Valores aceitos:**

Conforme tabela cClassTrib disponível no Portal Nacional da NF-e

Observações:

- Complementa o CST-IBS/CBS, detalhando a situação tributária específica
- Identifica exatamente qual incentivo ou benefício está sendo aplicado
- Por exemplo: CST 200 (alíquota reduzida) pode ter diferentes cClassTrib dependendo do tipo de redução
- É vinculado à Lei Complementar nº 214/2025 e suas disposições sobre IBS e CBS
- Pode indicar percentuais de redução de alíquota associados

Exemplo XML:

```
<ValoresTributos>  
  <SituacaoTributaria>000</SituacaoTributaria>  
  <ClassificacaoTributaria>000001</ClassificacaoTributaria>  
</ValoresTributos>
```

7.8. Estrutura XML Atualizada - Exemplo Completo

```
<InfDeclaracaoPrestacaoServico xmlns="http://www.abrasf.org.br/nfse.xsd" Id="RPS_1">
  <Rps>
    <IdentificacaoRps>
      <Numero>1234</Numero>
      <Serie>A</Serie>
      <Tipo>1</Tipo>
    </IdentificacaoRps>
    <DataEmissao>2022-07-01</DataEmissao>
    <Status>1</Status>
  </Rps>
  <Competencia>2022-07-01</Competencia>
  <Servico>
    <Valores>
      <ValorServicos>100.00</ValorServicos>
    </Valores>
    <IssRetido>2</IssRetido>
    <ItemListaServico>01.01</ItemListaServico>
    <CodigoTributacaoMunicipio>212405</CodigoTributacaoMunicipio>
    <Discriminacao>Discriminação de Serviços</Discriminacao>
    <CodigoMunicipio>3501608</CodigoMunicipio>
    <ExigibilidadeISS>1</ExigibilidadeISS>
    <MunicipioIncidencia>3501608</MunicipioIncidencia>
    <IBSCBS>
      <OperacaoUsoConsumoPessoal>0</OperacaoUsoConsumoPessoal>
      <Operacao>000001</Operacao>
      <ValoresTributos>
        <SituacaoTributaria>001</SituacaoTributaria>
        <ClassificacaoTributaria>123456</ClassificacaoTributaria>
      </ValoresTributos>
    </IBSCBS>
  </Servico>
  <Prestador>
    <CpfCnpj>
      <Cnpj>00000001000136</Cnpj>
    </CpfCnpj>
    <InscricaoMunicipal>999999999</InscricaoMunicipal>
  </Prestador>
</InfDeclaracaoPrestacaoServico>
```

Manual de Utilização do Web Service (Modelo Nacional)

<Tomador>

<IdentificacaoTomador>

<CpfCnpj>

<Cpf>00000000191</Cpf>

</CpfCnpj>

</IdentificacaoTomador>

</Tomador>

<OptanteSimplesNacional>2</OptanteSimplesNacional>

<IncentivoFiscal>2</IncentivoFiscal>

</InfDeclaracaoPrestacaoServico>

7.9. Regras de Validação**7.9.1. MotivoNifNaoinformado**

Informar apenas quando o tomador for estrangeiro (país diferente do Brasil)

Não informar quando o tomador for brasileiro (usar CPF/CNPJ)

Validar consistência com o país informado no endereço do tomador

7.9.2. SituacaoTributariaPISCOFINS

Campo opcional - não é obrigatório para todas as operações

Quando informado, deve estar de acordo com o regime tributário do prestador

Validar código dentro da tabela de CST PIS/COFINS

7.9.3. OperacaoUsoConsumoPessoal

Obrigatório quando aplicável

Impacta no cálculo de créditos de IBS/CBS

7.9.4. Operacao

Campo obrigatório no grupo IBSCBS

Deve constar na tabela de indicadores de operação (Anexo VII)

7.9.5. SituacaoTributaria e ClassificacaoTributaria

Ambos obrigatórios no grupo ValoresTributos

Os 3 primeiros dígitos do cClassTrib devem coincidir com o CST-IBS/CBS

7.10. Informações Importantes**7.10.1. Compatibilidade**

- A inclusão destes campos mantém compatibilidade com o padrão ABRASF 2.03.

Manual de Utilização do Web Service (Modelo Nacional)

- Sistemas que ainda não implementaram os novos campos continuarão funcionando até 31/12/2025.

7.10.2. Documentação de Referência

Consulte os seguintes documentos para informações complementares:

- [Manual ABRASF 2.03](https://abrasf.org.br/biblioteca/arquivos-publicos/nfs-e/versao-2-03) - <https://abrasf.org.br/biblioteca/arquivos-publicos/nfs-e/versao-2-03>
- [Portal NFS-e Nacional](https://www.gov.br/nfse/pt-br) – No endereço <https://www.gov.br/nfse/pt-br>:
 - ✓ Nota Técnica SE/CGNFS-e nº 004/2025: Versão e do layout RTC
 - ✓ Anexo VII - IndOp_IBSCBS: Tabela de indicadores de operação
 - ✓ Portal Nacional da NF-e: Tabelas CST-IBS/CBS e cClassTrib

7.10.3. Schemas XML Atualizados

Os schemas XML atualizados com os novos campos estarão disponíveis em:

- <https://riodasostrashomologacao.nfe.com.br/Ajuda/manuais.aspx>
- <https://spe.riodasostras.rj.gov.br/Ajuda/manuais.aspx>

7.10.4. Exemplos Atualizados

Novos exemplos de mensagens XML incluindo os campos da Reforma Tributária estarão disponíveis em:

- <https://riodasostrashomologacao.nfe.com.br/Ajuda/manuais.aspx>
- <https://spe.riodasostras.rj.gov.br/Ajuda/manuais.aspx>

7.11. Resumo das Alterações

Campo	Localização	Obrigatoriedade	Finalidade
SituacaoTributariaPISCOFINS	Servico → Valores	Opcional	Informar CST de PIS/COFINS
OperacaoUsoConsumoPessoal	Servico → IBSCBS	Opcional	Identificar operações de uso/consumo pessoal
Operacao	Servico → IBSCBS	Obrigatório	Código indicador da operação
SituacaoTributaria	Servico → IBSCBS → ValoresTributos	Opcional	CST do IBS/CBS
ClassificacaoTributaria	Servico → IBSCBS → ValoresTributos	Obrigatório	Classificação tributária detalhada IBS/CBS
MotivoNifNaoInformado	Tomador	Opcional	Justificar ausência de NIF em tomadores estrangeiros

7.12. Endereços dos Web Services de homologação e de produção:

- **WS Homologação:** <https://riodasostrashomologacao.nfe.com.br/nfse/wsnacional2/nfse.asmx>
- **WS Produção:** <https://spe.riodasostras.rj.gov.br/nfse/wsnacional2/nfse.asmx>